



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 234/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 17 DE ABRIL DE 2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do ATO.CIF.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 770, de 12/12/2008, publicado no Boletim Interno n.º 50, de 19/12/2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º O quantitativo de estagiários da Assessoria de Gestão Estratégica, da Assessoria Jurídica e da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, previsto no Anexo Único do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 324, de 29 de abril de 2008, passa a ser de 1 (um), 1 (um) e 5(cinco), respectivamente.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**